



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**  
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 062/2021**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sr. GABRIEL SANTOS DO NASCIMENTO.”*

**O (A) RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder à GABRIEL SANTOS DO NASCIMENTO (em cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por ALDIR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO titular do cargo efetivo de AUX. OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, portador da cédula de identidade nº. 5305932, e inscrito no CPF nº. 402.106.002-25, falecido em 01/07/2021 (em atividade), no valor equivalente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, conforme fl. 56(cinquenta e seis), no valor de R\$-1.361,80 (Hum mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 31 de Agosto de 2021.

RAULISON DIAS PEREIRA:03356892215  
892215  
Assinado de forma digital por RAULISON DIAS PEREIRA:03356892215  
Dados: 2021.08.31 14:36:56 -03'00'

**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas  
Protocolo Geral  
Nº. Mural  
Data: 01/09/2021 Hora: 11:23  
OS Arroy  
Funcionário

DECLARO que nesta data dei publicidade  
do Município de Paragominas  
01 Setembro 2021

RECEBEMOS  
EM 01/09/2021  
Edni Kelly  
RECEPÇÃO - CMP  
hora: 10:51